



República Federativa do Brasil - Estado do Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS

CNPJ: 23.717.622/0001-30 – CGF: 06.920.471-3

CEP: 62.550.000 TELEFAX: (088) 3665-11-48

Rua José Ibiapina Rocha, s/n centro.

MORRINHOS-CEARÁ

ATA NÚMERO 65 (SESSENTA E CINCO) DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2012 (DOIS MIL E DOZE) DA LEGISLATURA DE 2009 (DOIS MIL E NOVE) A 2012 (DOIS MIL E DOZE) DO PRIMERIO PERÍODO DE DOIS MIL E DOZE. Às 09h00 do dia 16 (dezesesseis) do mês de junho de 2012 (dois mil e doze), na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morrinhos, Francisco Edmilson Vasconcelos na Rua José Ibiapina Rocha, s/n, neste município de Morrinhos, Estado do Ceará, presentes os senhores vereadores: **01 – TÉRLIA MARIA OLIVEIRA LEORNE; 02 – JOSÉ MARCELO MARQUES; 03 – LUÍZA AMÉLIA DE ARAÚJO ARCANJO (Professora Luíza); 04 - JOSÉ OSMAR ROCHA; 05 – RAIMUNDO NETO DE SOUSA; 06 – FRANCISCO REGIS CARVALHO; 07 – EUGÊNIO PACELE DE VASCONCELOS; 08 – ELOIRLES REGINA FARIAS DE SOUZA - (NENÉM DO ELÓI) e 09 - AUGUSTO CÉZAR DE BARROS (CÉZAR DIOGO)** para a realização desta sessão acima mencionada. A Senhora presidenta, **Térlia Maria Oliveira Leorne** constatando a presença dos nove vereadores, portanto havendo quorum regimental e legal declarou aberta a sessão. Foi concordado que a leitura da **ATA** da sessão do dia 09 (nove) de junho de 2012 (dois mil e doze) será feita na próxima sessão, no dia 23 (vinte e três) de junho, por esta haver erro no endereço da realização da sessão itinerante, que foi realizada em Sítio Alegre e não na Câmara Municipal. Ainda no **PEQUENO EXPEDIENTE** foram lidas as correspondências expedidas e recebidas, onde foram lidas correspondências expedidas pelo Ministério da Educação acusando a liberação de recursos para a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação; foi lida correspondência do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome informando liberação de recursos ao Fundo Municipal de Assistência Social; lido Ofício n° 091/2012/JGM expedido pela Câmara Municipal à Prefeitura Municipal de Morrinhos informando a aprovação dos Projetos de Lei N° 355/2012 que Altera dispositivos da Lei Municipal n° 338, de 26 de novembro de 2009, que ratificou o protocolo de intenções firmado entre o Governo do Estado do Ceará e os Municípios Integrantes do Consórcio Público de Saúde da Microrregião do Acaraú e 356/2012 que Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), criando dotação para o Fundo Municipal de Assistência Social, ao vigente Orçamento, para os fins que indica e dá outras providências; Lido Ofício n° 092/2012 expedido pela Prefeitura Municipal de Morrinhos encaminhando as sanções das seguintes **Leis Municipais: Lei N° 425/12 de 11 de junho de 2012**, que altera dispositivos da Lei Municipal n° 338, de 26 de novembro de 2009, que ratificou o protocolo de intenções firmado entre o Governo do Estado do Ceará e os Municípios Integrantes do Consórcio Público de Saúde da Microrregião do Acaraú; **Lei N° 426/12 de 11 de junho de 2012**, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$



República Federativa do Brasil - Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS
CNPJ: 23.717.622/0001-30 – CGF: 06.920.471-3
CEP: 62.550.000 TELEFAX: (088) 3665-11-48
Rua José Ibiapina Rocha, s/n centro.
MORRINHOS-CEARÁ

8.000,00 (oito mil reais), criando dotação para o Fundo Municipal de Assistência Social, ao vigente Orçamento, para os fins que indica e dá outras providências. O vereador Marcelo Marques registrou moção de pesar à família enlutada pelo falecimento de Dona Menininha, ocorrido dia treze de junho; registrou moção de pesar à família enlutada pelo falecimento de Rafael, ocorrido dia quinze de junho; registrou o aniversário de Francisco Ariel, dia onze de junho; registrou também o aniversário do padre Jacó ocorrido dia 15 de junho. Aberto o momento do **GRANDE EXPEDIENTE** foi lida Mensagem nº 424/2012 encaminhando **Projeto de Lei nº 357/2012** que autoriza o Município de Morrinhos a fazer uma doação de um terreno ao Estado do Ceará para fins de construção de uma Unidade Escolar de Ensino Médio na forma que indica no referido Projeto e dá outras providências. Em seguida foi lido o projeto na íntegra e a Líder do Prefeito na Câmara, professora Luiza, solicitou, reiterado o pedido do prefeito, consignado na mensagem para o Plenário dispensar as formalidades legais regimentais para que este projeto fosse discutido e votado nesta sessão. A Senhora Presidenta consultou ao Plenário se concordaria com o pedido da Urgência, o vereador César Diogo, não concordou porque percebeu que o projeto estava ambíguo não detalhando de forma clara o conteúdo, mas o Plenário concordou por sete votos favoráveis a discussão e votação de Urgência. Todavia o vereador César Diogo, pediu vistas ao projeto. Aprovado a Urgência a Senhoras presidenta encaminhou o projeto para discussão e depois em votação, tendo obtido o seguinte resultado: sete votos favoráveis a sua aprovação e uma abstenção, do vereador César Diogo. A Senhora Presidenta **DECLAROU APROVADO** e disse está enviando-o para o chefe do Poder Executivo Municipal adotar as providências legais. Aberto o momento das **CONSIDERAÇÕES FINAS**, usando a Tribuna, onde falou nesta ordem a vereadora **NENÉM DO ELOI**, que fez cumprimentos aos presentes, anunciou a campanha de vacinação contra a Poliomielite, a partir de hoje dia dezesseis e também da gripe influenza; enfatizou que o recinto da marcação de procedimentos clínicos está equipado com ar condicionado; afirmou que o município de Morrinhos aderiu ao piso salarial do nutricionista no valor de R\$ 4.800,00; afirmou que Morrinhos tem bom indicador para concorrer e ser contemplado com o Selo UNICEF; convidou a todos para comparecerem à Ordem de Serviços para início da Praça em Sítio Alegre e entrega de um trator aos agricultores, amanhã dia dezessete às quatro horas da tarde; disse encerrando. O vereador **REGIS CARVALHO** fez cumprimentos aos presentes, disse que quanto “essa” distribuição de listas vagas, deveriam publicar o que o prefeito Jerônimo Brandão fez, faz e está fazendo, besteiras é politicagem; disse também que passou o tempo de enganação, o povo não é mais besta, ponderou encerrando. O vereador **OSMAR ROCHA** fez cumprimentos aos presentes. Enalteceu o trabalho do prefeito



República Federativa do Brasil - Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS
CNPJ: 23.717.622/0001-30 – CGF: 06.920.471-3
CEP: 62.550.000 TELEFAX: (088) 3665-11-48
Rua José Ibiapina Rocha, s/n centro.
MORRINHOS-CEARÁ

Jerônimo Brandão que é reconhecido nacionalmente, disse encerrando. O vereador **MARCELO MARQUES** fez cumprimentos aos presentes, enfatizou a Ordem de Serviços da construção da Praça em Sítio Alegre, contribuição principal do Senador José Pimentel; teceu comentário sobre a Lei 12.034 da minirreforma eleitoral; fez explicações sobre os critérios de elegibilidade dos candidatos, sobre prestação de contas e ficha limpa e que a partir de oito de julho próximo todos vão saber quem são candidatos; disse que não vai fazer debate demagógico aqui no Legislativo, pois nós representamos o povo e encerrou. A vereadora **PROFESSORA LUIZA**, fez cumprimentos aos presentes, enalteceu o II Fórum que tratou de assuntos correlatos aos procedimentos da obtenção do SELO UNICEF que Morrinhos está atingindo todos os requisitos exigidos para ser contemplado; reconhece a importância do projeto que vai doar um terreno ao Estado do Ceará para implantação de uma Escola de Ensino Médio no Bairro São José e encerrou. A presidenta Tércia Leorne enalteceu a realização da sessão itinerante em Sítio Alegre; convidou a todos os presentes para comparecerem à Convenção Municipal do PRP que se realizará no dia 24 de junho, domingo. A vereadora Neném do Elói registrou o aniversário de casamento do vereador Régis Carvalho, bodas de prata, dia dezessete de junho. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidenta Tércia Leorne agradeceu a presença dos espectadores, de todos convocando para comparecerem à sessão ordinária do dia 23 de junho de dois mil e doze. Foi lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada pela presidenta e pela primeira secretária.

TÉRLIA MARIA OLIVEIRA LEORNE
Presidenta da Câmara

LUIZA AMÉLIA DE ARAÚJO ARCANJO
1ª Secretária